

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	25	SETEMBRO	2018	31



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 542, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o que consta no processo administrativos nº 49070-5930/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Ética da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira:

I. Jozenilda Maria da Rocha Cavalcante – Matrícula 63.195-7;

II. Raimundo Nonato da Silva – Matrícula 66-3;

III. Clara Núbia Pereira Alves – Matrícula 51-5.

Suplentes:

I. Andrea de Lima Nascimento – Matrícula 1422-2;

II. Marcelo Nunes de Albuquerque Gobbi – Matrícula 1958-5;

III. Antonio de Pádua Gomes D’Almeida Lins – Matrícula 50-7.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 24 de setembro de 2018.

Lailson Ferreira Gomes
Diretor-Presidente da ARSAL